



Prefeitura Municipal de Sarandi

Ata Dispensa de licitação nº 2/2017

Página: 1
Data: 11/10/2017
Hora: 14:27:41

Às 08:00 do dia 11/10/2017, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações desse órgão, Rafael Baú, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 6414/2017, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 086/2017, realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação nº 2/2017. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para consultoria na área de planos de serviços telefônicos com objeto de auxiliar na redução dos custos de telefonia deste município.. Aberta a sessão, constatou que a(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresentou(apresentaram) envelopes de Documentação e Proposta.

Fornecedores:

Fornecedor: CONTEL TELECOM LTDA-EPP
CNPJ: 13.337.781/0001-56
Documento de ME/EPP: Não
Representante: CLEBER E. G. FERNANDES
CPF: 023.842.650-59
Habilitado: Sim
Documentação:
Documento: Certidão negativa do FGTS
Nº: 2017092002413235285940
Órgão emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Dias de validade: 30
Data da expedição: 28/09/2017

Após a abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) participante(s), passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s).

Itens:

Item 1

Descrição: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para consultoria na área de planos de serviços telefônicos com objeto de auxiliar na redução dos custos de telefonia deste município.
Quantidade: 12,000
Unidade: UST
Valor de referência: 650,00
Vencedor: CONTEL TELECOM LTDA-EPP
Proposta vencedora: 7.800,00
Marca: CONTEL

Propostas:

Fornecedor	Data	Valor da Proposta
CONTEL TELECOM LTDA-EPP	11/10/2017	650,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Após análise da(s) proposta(s), o(s) licitante(s) com melhor proposta de acordo com o edital foi(foram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(itens) e foi concedido o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, presidente, membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

Rafael Baú
Presidente

Marcelo Patussi
Membro da Comissão

Fernanda Maria Alvarez
Membro da Comissão

CLEBER E. G. FERNANDES
CONTEL TELECOM LTDA-EPP